

PORTARIA Nº 038, DE 20 DE MAIO DE 2026

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG, Jean Carlo de Castro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do art. 16, o art. 22 do Estatuto Social da **Abrig** e pelo inciso XV do art. 6º do Regimento Interno da **Abrig**.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o associado André Faustino para exercer a função de Diretor Adjunto Jurídico, *DPO e Compliance* da Abrig, no biênio 2026/2027.

Art. 2º. Enquanto exercer a função, o Diretor Adjunto será o responsável por assessorar o Diretor Jurídico na implementação das ações gerais, referentes a governança e *Compliance*, bem como pela conformidade no tratamento de dados pessoais, quando realizados pela Abrig seguindo a previsão do art. 37 e seguintes da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – LGPD, atuando sempre em conformidade com o Estatuto Social, Regimento Interno e demais normativos da Abrig.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 20 de maio de 2026.



Jean Carlo de Castro
Presidente